



Validador

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 16/2026

Solicita a disponibilização de marmitas *in natura* para os servidores municipais lotados no barracão municipal, considerando a dificuldade de alimentação devido à localização do local de trabalho.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal de [Nome do Município], apresento à Vossa Excelência a presente indicação, para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a **disponibilização de marmitas in natura** para os servidores municipais lotados no barracão municipal.

Justificativa:

Os servidores municipais que desempenham suas funções no barracão municipal enfrentam uma situação difícil, pois, em alguns dias, não sabem com antecedência onde irão trabalhar, o que dificulta a logística e o retorno para casa durante o horário de almoço. Além disso, torna inviável para esses profissionais o retorno à residência ou a outros locais próximos para fazer suas refeições. Diante disso, é fundamental que a Prefeitura forneça marmitas in natura para garantir a alimentação adequada e o bem-estar desses servidores, que desempenham suas atividades essenciais para o bom funcionamento do município.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECIR ANTONIO MORCHHEUSER
Vereador

